



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.586

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

14 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N 662 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada:

Razão Social	CAE	CNPJ
Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados	1000212685	14.982.985/0001-02

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 08 de novembro de 2017.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 13/CORR/GMD/2017

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2017 para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando nº 40/GMD/2017, do Diretor Operacional da GMD, tendo em vista a narração da Parte Diária do dia 10 para 11 de Novembro de 2017, do Oficial de Dia GM Inspetor Catellan, em desfavor dos servidores WESLEI HENKLAIN FERRUZZI, matrícula nº 47631-1 e GUSTAVO FRANCO FÉLIX, matrícula nº 43891-1, por terem, em tese, transgredido o artigo 80, parte inicial; o artigo 88, inciso XI; e/ou incorrerem, em tese, na proibição do artigo 89, inciso XVII. E praticarem, em tese, a conduta descrita no artigo 95, inciso VI ou no artigo 96, inciso III, primeira parte, tudo da Lei Complementar nº 121/2007.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: EUGÊNIO MENDES, matrícula nº 43861-1 e ARNALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 43791-1, como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por

este Corregedor, matrícula nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a Autuação da Parte Diária e do Memorando citados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Guarda Municipal de Dourados – MS, 30 de Novembro de 2017.

**MÁRCIO TELES ARGUELHO**  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

#### Portaria de Benefício nº. 131/2017/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor VICENTE MOYSES GONÇALVES SABURÁ e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Americo Monteiro Salgado Junior.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## PORTARIAS

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor VICENTE MOYSES GONÇALVES SABURA, matrícula 31221-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor de Educação Física, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria de Benefício nº. 133/2017/PREVID

*“Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor MARCÍLIO NUNES SOUZA e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor MARCÍLIO NUNES SOUZA, matrícula 33741-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais sobre a última remuneração de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Parágrafo Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força do parágrafo único da EC nº. 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de novembro de 2017.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria nº 376, de 28 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no inciso XI do art. 21 do Regimento Interno da Câmara, excepcionalmente:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar um funcionário para trabalhar em regime de plantão, no setor de protocolo desta Casa de Leis até as 17 horas, no dia 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de novembro de 2017.

**Verª. Daniela Weiler Wagner Hall**  
Presidente

## PORTARIA Nº 104/2017/ADM/PREVID

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor EDIMAR ZUNTINI, matrícula nº.11, ocupante do cargo e função de Assistente Administrativo Previdenciário, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar

nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no período de 28/11/2017 a 01/12/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2017.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## Portaria de Benefício nº 130/2017/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DENISE DA SILVA GUALHANONE NEMIROVSKY e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DENISE DA SILVA GUALHANONE NEMIROVSKY, matrícula 46151-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria de Benefício nº 128/2017/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ILIDIA ANTONIO DA SILVA ANANIAS e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ILIDIA ANTONIO DA SILVA ANANIAS, matrícula 2511-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria de Benefício nº 129/2017/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor MARIO LUIZ PICCININI e dá outras providências”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor MARIO LUIZ PICCININI, matrícula 18621-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico Pediatra, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## PORTARIAS

**Portaria de Benefício nº 132/2017/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, matrícula 32251-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,

com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de dezembro de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## RESOLUÇÕES

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**Resolução nº. Ret.av/11/1810/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/09/3588/07/SEMGEPE que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº. 501577-4, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de 4.309 (quatro mil, trezentos e nove) dias de serviços prestados à esta Municipalidade, nos períodos compreendido de: 01/08/93 a 23/12/93, 01/04/94 a 31/05/94, 01/07/94 a 23/12/94, 01/01/95 a 23/12/95, 01/02/96 a 23/12/96, 01/02/97 a 23/12/97, 01/02/98 a 23/12/98, 01/02/99 a 23/12/99, 01/02/00 a 23/12/00, 01/02/01 a 31/12/01, 18/02/02 a 31/12/02, 10/02/03 a 31/12/03, 02/02/04 a 31/12/04, 01/02/05 a 31/12/05 e de 01/02/06 a 22/12/06, que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de 4.309 (quatro mil, trezentos e nove) dias de serviços prestados à esta Municipalidade, nos períodos compreendido de: 01/08/93 a 23/12/93, 01/04/94 a 31/05/94, 01/07/94 a 23/12/94, 01/02/95 a 23/12/95, 01/02/96 a 23/12/96, 01/02/97 a 23/12/97, 01/02/98 a 23/12/98, 01/02/99 a 23/12/99, 01/02/00 a 23/12/00, 01/02/01 a 31/12/01, 18/02/02 a 31/12/02, 10/02/03 a 31/12/03, 02/02/04 a 31/12/04, 01/02/05 a 31/12/05 e de 01/02/06 a 22/12/06, conforme Declaração de Tempo de Contribuição nº. 08/453/07/SEMGEPE, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.110/2017, constante do Processo Administrativo nº 1.294/2007.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Ldf/11/1897/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal TATIANA RODRIGUES MONGE DA SILVA, matrícula nº. “114766180-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), “5” cinco dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2017.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Ap/11/1898/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA, matrícula nº. “4921-1” e na matrícula nº. “4921-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA RODRIGUES DE MORAIS

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (27) vinte e sete dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/11/1899/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JHULIELI DE MATOS ROSIM matrícula funcional nº. “114770548-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “244” (duzentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 03/02/16 a 11/05/16 e de 13/02/17 a 07/07/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.137/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.719/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/11/1902/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA matrícula funcional nº. “114762738-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.556” (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 11/02/08 a 12/07/08, 29/07/08 a 31/12/08, 09/02/09 a 11/07/09, 28/07/09 a 31/12/09, 15/04/10 a 10/07/10, 27/07/10 a 18/12/10, 14/02/11 a 09/07/11,

## RESOLUÇÕES

26/07/11 a 17/12/11, 01/02/12 a 07/07/12, 24/07/12 a 19/12/12, 01/02/13 a 19/03/13, 23/07/13 a 17/12/13, 03/02/14 a 28/06/14, 15/07/14 a 18/12/14, 02/02/15 a 10/07/15, 28/07/15 a 22/12/15, 03/02/16 a 08/07/16 e de 28/07/16 a 19/12/16, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.130/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.654/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rf/11/1903/17/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, 761 (setecentos e sessenta e um) dias de FALTAS ao serviço referente ao período “01/09/2015 a 30/09/2017” para fins de regularização de vida funcional, da Ex Servidora Pública Municipal, LÚCIA FARINHA GALEANO, matrícula nº. “20651-1” Ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de novembro de 2017

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1904/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal DELSON ROBERDO matrícula funcional nº. “501837-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “5.237” (cinco mil, duzentos e trinta e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:01/04/03 a 01/08/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.131/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.656/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1905/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA MARCIA DALSSASS VALERETTO matrícula funcional nº. “114765101-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.306” (dois mil, trezentos e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:01/06/09 a 11/07/09, 28/07/09 a 31/12/09, 03/02/10 a 10/07/10, 27/07/10 a 18/12/10, 14/02/11 a 09/07/11, 26/07/11 a 17/12/11, 01/02/12 a 07/07/12, 24/07/12 a 19/12/12, 04/03/13 a 06/07/13, 15/08/13 a 02/09/13, 03/02/14 a 28/06/14, 15/07/14 a 19/12/14, 02/02/15 a 10/07/15, 28/07/15 a 18/12/15, 03/02/16 a 08/07/16, 26/07/16 a 19/12/16 e de 06/02/17 a 07/07/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da

Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.132/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.663/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1906/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GILMARA VIEIRA DE MELO matrícula funcional nº. “114760498-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “4.825” (dois mil, trezentos e seis) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:19/02/04 a 31/12/04, 10/02/05 a 31/12/05, 09/02/06 a 04/08/06 e de 14/08/06 a 01/08/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.133/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.681/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1907/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA VIEGAS BATISTA matrícula funcional nº. “114765879-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.050” (dois mil, cinquenta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de:03/03/10 a 10/07/10, 27/07/10 a 18/12/10, 06/05/11 a 05/07/11, 01/08/11 a 17/12/11, 02/05/12 a 07/07/12, 24/07/12 a 19/12/12, 01/02/13 a 06/07/13, 23/07/13 a 17/12/13, 03/02/14 a 28/06/14, 15/07/14 a 18/12/14, 02/02/15 a 10/07/15, 28/07/15 a 18/12/15, 03/02/16 a 08/07/16, 26/07/16 a 19/12/16 e de 13/02/17 a 07/07/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.134/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.683/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/11/1908/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DENISE GUEDES SOUZA, matrícula nº. “85761-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “582” (quinhentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados junto a Agência de Previdência Social do MS-AGREPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 1.504/2017, do dia 14/11/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 24/04/97 a 23/05/97, 24/05/97 a 22/06/97, 23/06/97 a 31/12/97 e de 04/02/98 a 30/12/98, em confor-

## RESOLUÇÕES

midade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.140/2017, constante do Processo Administrativo nº. 2.731/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

### Resolução nº.GI/11/1895/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, EUDILENE VILELLA LIMA, Matrícula nº. "114769936-2" e na Matrícula nº. "114761435-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/11/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (27) vinte e sete dias do mês de (11) novembro do ano de (2017) dois mil e dezessete.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 45, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 13, de 25 de Julho de 2016, que designa a servidora Berenice de Oliveira Machado Souza como responsável pelo Programa Municipal DST/Aids e Hepatites Virais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de novembro de 2017.

**Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
Secretário Municipal de Saúde

### Resolução nº. Fe/09/1431/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/outubro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (29) dias do mês de setembro do ano de dezessete (2017).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

### ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1431/2017 - 30 ( TRINTA DIAS)

GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
84411-1	EUGENIO CABREIRA GOMES	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114763006-1	IVA APARECIDA MIRANDA CHAVES	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
48091-1	JOSE FERREIRA LOPES FILHO	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
14321-1	LUIZ AURELIO DE MOURA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEREDO	2016-2017	17/10/2017 - 15/11/2017
114762940-1	NIVALDO ESTEVAO DA SILVA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
44121-1	ODAIR ALVES TEIXEIRA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
44231-1	WAYNE CESAR RUIZ	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
19001-1	WILSON APARECIDO GARCETE	2016-2017	02/10/2017 - 31/10/2017
SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760277-1	HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	201-2011	23/10/2017 - 21/11/2017
SEC MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
15851-1	WALMIR PEREIRA DA SILVA	2016-2017	02/10/2017 - 31/10/2017
AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87071-1	DELTA CAPISTANA DA COSTA RODRIGUES	2015-2016	02/10/2017 - 31/10/2017
114768471-1	FLAVIA EMANUELY ROMERO WINTER	2016-2017	06/10/2017 - 04/11/2017
SEC MUNIC DE EDUCACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766522-1	ANELISE CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA	2015-2016	16/10/2017 - 14/11/2017
25671-1	BENEDITO TEODORO DO PRADO	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
131491-1	CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	2013-2014	02/10/2017 - 31/10/2017
89371-2	DERIMAR APARECIDO RODRIGUES GODIM	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114766449-1	GENIVALDO ESTERCO DE SANTANA	2014-2015	03/11/2017 - 03/11/2017
114762756-1	ISRAEL FABRICIO DA SILVA JUNIOR	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114766458-1	JANICE RODRIGUES VIEIRA	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114766455-1	JOACIR APARECIDO BOTELHO	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
84891-1	JOSE NUNES MOREIRA	2014-2015	05/10/2017 - 03/11/2017
114766471-1	JOSE SARTARELO	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
114760710-1	JOZI ALVES PEREIRA INACIO	2016-2017	02/10/2017 - 31/10/2017
114762541-5	KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	2015-2015	02/10/2017 - 31/10/2017
114760593-1	LEANDRA LURDES JACOMELLI	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114763445-1	LUCIANO LOPES DA SILVA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
84151-1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
87481-1	MAURO FRANCISCO DO NASCIMENTO	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
114762994-1	NERILDA ROSA DA SILVA	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
114760321-1	NIVALDO DA SILVA	2014-2015	02/10/2017 - 31/10/2017
114766478-1	OZEIAS MARCONDES DE ALENCAR	2016-2017	05/10/2017 - 03/11/2017
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	2016-2017	31/10/2017 - 29/11/2017
114760328-1	SETEMBRINO SOUZA	2015-2016	02/10/2017 - 31/10/2017
114765501-1	WAGNER DIAS DOS SANTOS	2015-2016	05/10/2017 - 03/11/2017
SEC MUNIC DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764304-1	ANA PAULA DE LIMA PACHECO	2015-2016	26/10/2017 - 24/11/2017
114764439-1	ELIANE LOPES ESPINOLA	2015-2016	01/10/2017 - 30/10/2017
130861-1	HORACELIA PAULA DA SILVA	2015-2016	02/10/2017 - 31/10/2017
83841-1	JACINTO PEREIRA DIAS	2016-2017	02/10/2017 - 31/10/2017
501969-1	JAIR FORMIGONI DE OLIVEIRA	2015-2016	15/10/2017 - 13/11/2017
30271-1	JOAO OSVALDO DOS SANTOS	2015-2016	02/10/2017 - 31/10/2017
114764109-2	LUCIANE DAINIZ SOZZI	2016-2017	04/09/2017 - 03/10/2017
500932-1	MARCOS ALMEIDA RAMOS	2015-2016	16/10/2017 - 14/11/2017
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	2014-2015	01/10/2017 - 30/10/2017
501120-5	MARIA JOSE DA SILVA	2016-2017	01/10/2017 - 30/10/2017
129891-3	MARISTELA KUHIN	2015-2015	04/10/2017 - 02/11/2017
114763347-1	MAYKOL RIOS COSIN DOS SANTOS	2015-2016	16/09/2017 - 15/10/2017
500934-1	MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	2014-2015	16/10/2017 - 14/11/2017
114763419-1	PATRICIA ROSSATO STEFANELLO	2015-2016	18/09/2017 - 17/10/2017
15361-1	RAMAO MELO CORREA	2015-2016	02/10/2017 - 31/10/2017
114764264-3	THAIS GOMES DE SOUZA	2016-2017	03/10/2017 - 01/11/2017
114760108-1	VANDERLEIA GONZAGA DOS SANTOS	2016-2017	01/10/2017 - 30/10/2017

### Resolução nº. Fe/09/1367/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de setembro/outubro 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

## ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1367/2017 - 15 ( QUINZE DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
131391-1	EDEVAM ALVES DOS SANTOS	2015-2016	18/10/2017 - 01/11/2017
114760269-1	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114760384-1	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
1841-1	ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA NARCISO	2016-2017	18/09/2017 - 02/10/2017
GUARDA MUNICIPAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
44261-1	ADEMIR MARTINS	2015-2016	16/09/2017 - 30/09/2017
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS	2016-2017	05/10/2017 - 19/10/2017
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES	2015-2016	05/10/2017 - 19/10/2017
44191-1	TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
48251-1	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	2015-2016	05/10/2017 - 19/10/2017
AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762945-1	JOSE CARLOS FERREIRA	2016-2017	05/10/2017 - 19/10/2017
114766147-3	PAULO EDUARDO MOREIRA BASTOS	2015-2016	11/09/2017 - 25/09/2017
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
131321-1	ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	2014-2015	09/10/2017 - 23/10/2017
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
19551-1	ROSELY DEBESA DA SILVA	2014-2015	18/09/2017 - 02/10/2017
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
45911-1	ADEMIR DE ALMEIDA DE LIMA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
46401-1	CRISTIANO STEFANELLO DA SILVA	2015-2016	04/10/2017 - 18/10/2017
114766947-3	VANESSA CAROLINA SENATORE	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500756-1	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114763376-1	JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	2015-2016	02/10/2017 - 16/10/2017
500892-1	NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
82261-1	ELISA DE OLIVEIRA KUHN	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	2015-2016	25/09/2017 - 09/10/2017
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766522-1	ANELISE CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA	2014-2015	18/09/2017 - 02/10/2017
114764518-1	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
501649-6	MARISIA DE PAULA BRANDAO MARTINS	2014-2015	09/10/2017 - 23/10/2017
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	2016-2016	23/10/2017 - 06/11/2017
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	2016-2016	23/10/2017 - 06/11/2017
SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
85191-1	AILTON KANAME NAKAMURA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114765030-3	ALDA FOKURA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTTI	2015-2016	30/10/2017 - 13/11/2017
501947-1	ANDRE LUIS FREITAS TETILA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
114764015-2	ANGELA MARIA DA SILVA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
114760211-1	ANGELA ODETE LOZANO DE AZAMBUJA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114764203-1	APARECIDA IBANHES	2015-2016	01/10/2017 - 15/10/2017
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	2015-2016	01/10/2017 - 15/10/2017
114760559-4	CARLA CRISTINI PEREIRA BOM SCHROER	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
85291-1	CARLISE MICHEL PIRES	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114760976-3	CELIA FERREIRA DOS REIS VALENTE	2016-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114766006-1	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
85361-1	CRISTINA CONCEICAO FERREIRA SALDIVAR DE CASTRO	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114765577-1	CRISTINA HINAKO YAMASHITA	2015-2016	18/10/2017 - 01/11/2017
114766014-1	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114764181-1	DANIELE ZANCO DA SILVA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
500931-2	DENIZE CORDOBA MENDONCA REGINALDO	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
501941-1	ELAINE YURI ONO	2014-2015	02/10/2017 - 16/10/2017
500958-2	ELIANA HOKAMA OSHIRO	2015-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
90441-2	ELIANE NUNES RAMOS SAMPAIO	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
90418-2	ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO LOPES	2015-2016	17/10/2017 - 31/10/2017

150341-5	ELSON ALVES MIGUEL	2014-2015	23/10/2017 - 06/11/2017
114761567-3	FERNANDO FERREIRA CAMARGO	2015-2016	15/10/2017 - 29/10/2017
114766544-1	FERNANDO PITTERI BENTO	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114764311-3	GISLENE VIANA FONSECA	2016-2017	09/10/2017 - 23/10/2017
83311-1	IGOR LEONARDO VELOSO SILVA	2013-2014	26/10/2017 - 09/11/2017
114762115-1	IZABEL DOS REIS GOMES	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2015-2016	01/10/2017 - 15/10/2017
114762920-6	JOICE PRATES ALVES LEME	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
83071-1	JUCIMARA DE LIMA SANTOS	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
85991-3	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO TETILA	2015-2016	09/10/2017 - 23/10/2017
114764308-3	KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA	2015-2016	13/10/2017 - 27/10/2017
34421-1	LAURA VANINI DUTRA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114760352-1	LEANDRO FERREIRA DA COSTA	2015-2016	02/10/2017 - 16/10/2017
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	2014-2015	02/10/2017 - 16/10/2017
1311-2	LUIZA DE JESUS ARSAMENDIA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
90398-1	MARCELE DE SOUZA SANCHES	2014-2015	02/10/2017 - 16/10/2017
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	2016-2017	14/10/2017 - 28/10/2017
114764394-1	MARCO ANTONIO YUKISHIGUE KAIMOTI	2015-2016	02/10/2017 - 16/10/2017
501977-1	MARIO FUKIO CESAR DE SOUZA SAKAMOTO	2016-2017	04/10/2017 - 18/10/2017
114760392-1	MARLENE RODRIGUES PRATES	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
114764446-1	MARILENIN CALAZANS CORREIA SIMPLICIO GERALDINI	2015-2016	04/10/2017 - 18/10/2017
114762120-1	MAURY APARECIDO GARCIA	2014-2015	09/10/2017 - 23/10/2017
114761566-1	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114760121-1	MIRIAM ELENA FONSECA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
21781-1	OSCAR BENEDITO DA MOTA	2016-2017	23/10/2017 - 06/11/2017
34191-1	OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	2015-2016	01/10/2017 - 15/10/2017
150861-3	PAULA SABRINA BOGARIN GOMES	2015-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114764230-1	PAULO CESAR DA SILVA GOMES	2014-2015	10/10/2017 - 24/10/2017
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
9961-1	SANDRA REGINA FERNANDES DE SOUZA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2015-2016	23/10/2017 - 06/11/2017
85971-1	SERGIO HIROSHI NAKAMURA	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
83521-1	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
114766516-1	SIMONE PERES CLAUS	2013-2014	16/10/2017 - 30/10/2017
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	2016-2017	16/10/2017 - 30/10/2017
86021-2	SONIA MARIA DA SILVA	2015-2016	16/10/2017 - 30/10/2017
131611-1	TERESINHA ALVES LEITE	2015-2016	18/10/2017 - 01/11/2017
114764210-1	VAGNER MARQUES DE JESUS	2015-2016	01/10/2017 - 15/10/2017
87801-1	VANDA POLITOWSKI	2014-2015	16/10/2017 - 30/10/2017
114762996-1	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	2015-2016	05/10/2017 - 19/10/2017

## Resolução nº. Fe/09/1495/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de outubro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (29) dias do mês de setembro do ano de 2017.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/1495 /2017 - 20 ( VINTE DIAS)			
SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760287-1	ERICK MARCIUS ANELI	2015-2016	27/10/2017 - 15/11/2017
114760251-1	JOSÉ LUIZ DE ASSIS	2016-2017	16/10/2017 - 04/11/2017

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/17**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água, objetivando atender as necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 279/17/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 14/12/2017 (catorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. As referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e-

com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e-com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de novembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

## LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 072/2017**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epigrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 248/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE “KIT BEBÊ” (ROUPAS, COBERTORES, BANHEIRAS, MAMADEIRAS, FRALDAS, ETC), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo

licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, pelo valor global de R\$ 20.239,20 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos); K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais) e ARTE CAMISETAS LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 14.482,80 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Dourados (MS), 29 de Novembro de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 003/2016  
**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 12/01/2018 e previsão de vencimento em 12/07/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com início em 18/10/2017 e previsão de vencimento em 18/06/2018.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2010/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 010/2009.  
**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução de serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 13/12/2017 com previsão de vencimento em 13/08/2018.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 345/2017/DL/PMD.**

**PROCESSO:** Convite nº 004/2017

**OBJETO:** O Secretário Municipal de Obras Públicas Tahan Sales Mustafá, de acordo com determinação legal do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e a fiscalizar o contrato e os serviços de “EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O Córrego “LARANJA DOCE” - LOCAL: ESTRADA VICINAL DO “BARRO PRETO”/DISTRITO DE FORMOSA/MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.” a partir do dia 21/11/2017.  
**Fiscal Nomeado:** JOSÉ HUMBERTO DA SILVA  
**Cargo/Função:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Registro Profissional:** CREA Nº. 31521/D-MG VISTO MS 4277  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2017/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados.  
Decio Setsuo Sakaguti - EPP.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 086/2017.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, instalação e reparos com a aquisição de materiais específicos para piscinas de uso da população do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer Jorge Antônio Salomão.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
05.00. – Secretaria Municipal de Governo  
05.02. – Fundação de Esportes de Dourados – FUNED.  
04.122.105. – Esporte: Direito de Todos.  
2.178. – Conservação do Patrimônio Público.  
33.90.39.56. – Serviços de Reformas, Instalações, Adaptações ou Adequações em Bens Móveis.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** será até 31/12/2017, contada a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.645,20 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Eduardo Stranieri  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3430/2017**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Delta Med com. De prod. Hosp. Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001-70

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 032/2017.  
**OBJETO:** aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção a Rede Básica de Saúde  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**VALOR:** R\$ 5.033,56 ( cinco mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos ).  
**DATA DO EMPENHO:** 10 de Novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3431/2017**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Delta Med com. De prod. Hosp. Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001-70

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 032/2017.  
**OBJETO:** aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção a Rede Básica de Saúde  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**VALOR:** R\$ 1.047 ( um mil e quarenta e sete reais ).  
**DATA DO EMPENHO:** 10 de Novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3432/2017**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001-70

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 032/2017.  
**OBJETO:** aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento ao SAMU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**VALOR:** R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA DO EMPENHO:** 10 de Novembro de 2017.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATOS

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3433/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento ao SAMU.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 125,64 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3434/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção Especializada.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 579,84 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3435/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção Especializada.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3436/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento ao DST/AIDS.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 83,76 (oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3437/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Vigilância Epidemiológica.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3438/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Delta Med Com. De Prod. Hosp Ltda. CNPJ nº 08.835.955/0001-70

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento, em atendimento a Vigilância

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3450/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Injex Indústria Cirúrgicas Ltda. CNPJ nº 59.309.302/0001 - 99

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção a Rede Básica de Saúde

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 6.062,50 (seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3451/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Injex Indústria Cirúrgicas Ltda. CNPJ nº 59.309.302/0001 - 99

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento ao SAMU

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3452/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Injex Indústria Cirúrgicas Ltda. CNPJ nº 59.309.302/0001 - 99

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Atenção Especializada

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3453/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Injex Indústria Cirúrgicas Ltda. CNPJ nº 59.309.302/0001 - 99

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento ao DST/AIDS.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 70,00 (Setenta reais).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 3454/2017**

## PARTES:

Município de Dourados  
Injex Indústria Cirúrgicas Ltda. CNPJ nº 59.309.302/0001 - 99

PROCESSO: Pregão Presencial nº 032/2017.

OBJETO: aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, em atendimento a Vigilância Epidemiológica.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

DATA DO EMPENHO: 10 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.



## FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação 089/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E OXIGÊNIO LÍQUIDO), COM FORNECIMENTO DE CILINDRO E TANQUE CRIOGÊNICO EM COMODATO, DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM, PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE ATÉ 02 (DOIS) MESES, POSSIBILITANDO A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS EXERCER SUAS ATIVIDADES MÉDICAS-HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM VISTA PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 148/2017.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.309,44 (Setenta e três mil e trezentos e nove mil reais e quarenta e quatro centavos).

Dourados/MS, 27 de Novembro de 2017.

**Américo Monteiro Salgado Junior**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## DEMAIS ATOS / AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGETRAN

**AVISO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*“Reajuste da Tarifa do Transporte Público”*

O Senhor Carlos Fabio Selhorst dos Santos, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº 3.478 de 15/09/2011, comunica que no dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 14:00 horas, no Plenário

da Prefeitura Municipal de Dourados -CAM, localizado na Rua Coronel Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, realizará Audiência Pública para discussão referente à solicitação de reajuste da tarifa de Transporte Coletivo Urbano feita pela empresa Viação Dourados Transportes Ltda.

Dourados, 30 de novembro de 2017.

**Carlos Fabio Selhorst dos Santos**  
Diretor Presidente Agetran – Dourados

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA Nº. 369, de 28 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 08 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Elaine Ferreira dos Santos	02/12/2016-2017	Gab. Ver. Alan Guedes
Anderson Rodrigo Zagonel	01/01/2017-2018	Gab. Ver. Pedro Pepa
Mario Francisco de Brito	01/01/2017-2018	Gab. Ver. Pedro Pepa
Mayara Barros Pagani	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Jânio Miguel
Odirley Silva Oliveira	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Jânio Miguel
Arcendina Oliveira Silveira	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Marçal Filho
Cleonice de Lima de Souza Santos	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Marçal Filho
Maria Amélia Alves da Silva	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Marçal Filho
Tatiani Lazzarini Marçal	01/01/2017-2018	Cerimonial
Leticia Elaine da Silva Carvalho	03/01/2017-2018	Financeiro
Ricardo de Oliveira Santos	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Carlito Heleno
Patrícia Bogarin Gomes	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Junior Rodrigues
Rosângela de Oliveira Palhano	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Junior Rodrigues
Fabiane Bento de Lima	03/01/2017-2018	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Givaldo Mauro de Matos	03/01/2017-2018	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Paulo Victor França Campos	03/01/2017-2018	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Samuel Pinto Simões	02/12/2016-2017	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Aline Macena de Oliveira Banacheski	11/08/2016-2017	Gab. Ver. Silas Zanata
Gilberto Batista Martins	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Braz Melo
Luz Mila Parra Monroy Salgado	03/01/2017-2018	Secretaria
Mariana Santana Mendes	03/01/2017-2018	Recepção
Wagner Junior Alves Alencar	04/11/2016-2017	Gab. Ver. Aparecido Medeiros

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 370, de 28 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Carla Lucia Souza Marques	10/01/2017-2018	Gab. Ver. Olavo Sul
Jamillye Drielle de Pieri	06/01/2017-2018	Gab. Ver. Olavo Sul
Junior Nascimento de Souza	06/01/2017-2018	Gab. Ver. Olavo Sul

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 371, de 28 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 08 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Maria Aparecida de Souza dos Santos	01/11/2016-2017	Financeiro

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 372, de 28 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 15 de janeiro de 2018, aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Alexsander Niedack Alves	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Braz Melo
Wellington Soares Silva	02/01/2017-2018	Gab. Ver. Braz Melo

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº.373, de 28 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar Genivaldo Alves de Melo, do Cargo de Assessor Parlamentar

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

VIII, lotado no Gabinete do Vereador Alcirio Zanata, da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº.374, de 29 de novembro de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e,

considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear Erico da Cruz Lira, no Cargo de Assessor Especial da Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: Convite nº 018/2017**

Objeto da Licitação:

A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica no prédio da Câmara Municipal de Dourados/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2017, às 09:00 horas, no endereço Av. MARCELINO PIRES, Nº 3495, Jd Caramuru, CEP 79830-001, para reunião de recebimento e abertura das documentações de habilitação e propostas de preços, conforme especificado no edital e seus anexos.

Informamos que o presente Edital com seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, sem custo, no entanto deverá ser fornecido e-mail para o envio ou retirar no setor de licitação com 01 (um) CD e/ou Pen Drive para gravação dos documentos (parágrafo 3º, Art. 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações), sendo que os interessados deverão retirá-lo até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estipulado para a reunião.

As empresas interessadas deverão protocolar os envelopes (de documentação e proposta) na Secretaria da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados /MS, 30 de novembro de 2017

**LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA**  
**Presidente da CPL**

## EMENDAS

A Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais, publica as Emendas ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 01/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de reperfilamento em toda a extensão da rua Antônio Elias.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 02/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de reperfilamento em toda a extensão das ruas Fernando Ferrari e Filomeno João Pires.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 03/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de reperfilamento em toda a extensão das ruas Brasil, Epifânio Ribeiro da Silva e Guanabara.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 04/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de sinalização de trânsito vertical e horizontal ruas dos seguintes bairros: Jardim Carisma, Residencial Estrela Hory e Porto Belo.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 05/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras visando a recuperação da malha asfáltica na rua Monte Alegre no trecho que compreende as ruas Antônia Candido de Carvalho e Nely Todeschini.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

## EMENDAS

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 06/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de sinalização de trânsito vertical e horizontal em toda a extensão da rua Joaquim Alves Taveira.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 07/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de Pavimentação asfáltica dos bairros Jóquei Clube – Estrela Verá e Vila Valderes.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 08/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de melhoria no sistema de iluminação pública nos bairros João Paulo II e Vila Industrial.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 09/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de ampliação do Posto de Saúde do Jardim Jóquei Clube.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 10/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º – Fica garantido recursos para execução de obras de revitalização do campo de futebol do Jardim Canaã I.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 11/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas Projetada Dois, Candido de Matos, Projetada Quatro, Projetada Seis, João Candido Martins e Projetada Oito, todas localizadas no Jardim Canaã I.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador - DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 12/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de implantação de passarela elevada com a devida sinalização na Rua Filomeno João Pires, em frente a Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão, localizada no Jardim João Paulo II.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador - DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 13/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Caimã.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador - DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 14/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de pavimentação

## EMENDAS

asfáltica nas ruas do Jardim Nova esperança.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 15/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas do residencial, Parque dos Jequitibás.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 16/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução das obras de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Maracanã.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 17/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução das obras de recapeamento em toda a extensão asfáltica da rua Nely Todeschini.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 18/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de recapeamento de toda a malha viária asfaltada do bairro Parque das Nações II.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA Nº 19/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras de Revitalização da Praça Esportiva do bairro Parque das Nações II.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS - DEM**  
**Emenda INDICATIVA nº 20/2017**

Projeto de Lei 102/2017 – (16).  
Autoria – Poder Executivo  
ASSUNTO = Estima a Receita e Fixa a despesa no município de Dourados (MS), para o Exercício Financeiro de 2018.  
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 102/2017.

Artigo 1º - Fica garantido recursos para a execução de obras para a implantação de academia ao ar livre ao lado do Bosque do Residencial Estrela Hory.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres 27 de novembro de 2017.

**Cido Medeiros**  
**Vereador – DEM**

**VEREADOR SERGIO NOGUEIRA – PSDB**  
**EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual nº01 ao Projeto de Lei nº102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

**QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA**

Órgão Orçamentário: 12.00 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 12.02 Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho : 10.301.014 Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde

Projeto:1.035 Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos-Rede Atenção Básica

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento Material Permanente

Especificação  
Aquisição de 6 unidades de Aparelho de Ar-Condicionado- R\$ 14.400,00  
Aquisição de 4 unidades de Ultrasson Odontológico R\$ 12.000,00

Valor em R\$ 26.400,00

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

**QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda**

Programa de Trabalho : 15 451 113 Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura

Projeto: 1.114 Implantação, execução, recuperação e melhoria da malha viária do município.

Elemento de despesa  
44.90.51.00 Obras e Instalações Valor 26.400,00

**JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO**

Promover a qualidade do atendimento na saúde, através de ambientes estruturados para o desenvolvimento das funções.

Os beneficiários dos Aparelhos de Ar-Condicionado serão 04 unidades para o PAM- Pronto Atendimento Médico e 02 Unidades para o CAM- Centro de Atendimento a Mulher.

Os beneficiários do Ultrasson Odontológico serão os seguintes 01 Unidade para o COII Céu II, 01 Unidade para o UBS Vila Rosa, 01 Unidade para o UBS Santo Andre, 01 Unidades para o UBS Seleta.

Protocolo: 1511795285  
Dourados, 27 de novembro de 2017

**SERGIO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSDB**

## EMENDAS

**VEREADOR SERGIO NOGUEIRA – PSDB  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual nº02 ao Projeto de Lei nº102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

**QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA**

Órgão Orçamentário: 13.00 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Educação  
Programa de Trabalho : 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Projeto:1.023 Ampliação, Reforma, e Construção das Unidades Escolares

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Especificação Valor em R\$ 33.600,00

Troca do Telhado da Escola Municipal Francisco Meireles- R\$ 12.800,00 Construção de Banheiros Adaptados aos portadores de deficiência física na Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres R\$ 20.800,00

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

**QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda**  
Programa de Trabalho : 15 451 113 Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura

Projeto: 1.114 Implantação, execução, recuperação e melhoria da malha viária do município.

Elemento de despesa 44.90.51.00 Obras e Instalações Valor 33.600,00

**JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO**

Promover o acesso à educação básica de qualidade, através de ambientes estruturados para o desenvolvimento das atividades escolares.

A beneficiária será à Escola Municipal Francisco Meireles para troca do telhado no valor de R\$ 12.800,00.

A beneficiária será à Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para construção de banheiros adaptados aos portadores de deficiência física no valor de R\$ 20.800,00.

Protocolo: 1511797341

Dourados, 27 de novembro de 2017

**SERGIO NOGUEIRA  
VEREADOR - PSDB**

**VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

**QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA**

Órgão Orçamentário: 13.00 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Educação  
Programa de Trabalho : 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Projeto: 2.127 - Manutenção da Educação Infantil  
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Especificação	Valor em R\$
44.90.51.00 – a construção de uma passarela coberta, ligando o portão de entrada ao corpo principal do prédio CEIM Manoel Pedro Nolasco.	5000
44.90.52.00 - 01 armário de aço com 2 portas para Bil	270
01 armário de aço com 2 portas para maternal I	270
01 armário de aço com gavetas para secretária	
01 microondas 30 litros	350
04 motocas para o berçário	400
04 gangorras infantis	600
04 cavalinhos de borracha para o berçário	1000
01 escorregador	200
01 cama elástica 2,44 de diâmetro	400
02 smart tv led 32"	1600
03 escorredores de louças 13 serviços	2400
	210

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

**QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda**  
Programa de Trabalho : 12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

Projeto: 2.122 - Salário Educação

Elemento de despesa  
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Valor 12.700,00

**JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO**

Promover o acesso à educação básica de qualidade, através de ambientes estruturados para o desenvolvimento das atividades escolares.

Os beneficiários serão as crianças do CEIM Manoel Pedro Nolasco.

Plenário Weimar Torres, 27 de novembro de 2017

**VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

**QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA**

Órgão Orçamentário: 13.00 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 13.01 Secretaria Municipal de Educação  
Programa de Trabalho : 12.361.104 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade  
Projeto: 2.126 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Especificação Valor em R\$ 35.250,00

a construção de uma passarela coberta, ligando a quadra de esportes ao corpo principal do prédio da Escola Prof. Escola Álvaro Brandão, localizada no bairro João Paulo II, bem como a construção de uma cobertura entre dois pavilhões que dão acesso a sala de leitura da referida escola.

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

**QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda**  
Programa de Trabalho : 12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

Projeto: 2.122 - Salário Educação

Elemento de despesa  
44.90.51.00 - obras e instalações Valor 35.250,00

**JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO**

Promover o acesso à educação básica de qualidade, através de ambientes estruturados para o desenvolvimento das atividades escolares.

Os beneficiários serão os alunos da Escola Municipal Professor Álvaro Brandão.

Plenário Weimar Torres, 27 de novembro de 2017

**VEREADOR CIDO MEDEIROS – DEM  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2017**

Proposta de emenda IMPOSITIVA individual ao Projeto de Lei nº 102/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais apresenta a seguinte Emenda Impositiva, ao Projeto de Lei nº 102/2017 (16), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dourados para o exercício de 2018, fica acrescido em seu anexo I do seguinte:

**QUADRO 1- EMENDA IMPOSITIVA**

Órgão Orçamentário: 12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho : 10.301.014 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde  
Projeto: 1.035 - Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição Equip, Veiculos E Mobilia - Rede De Atenção Basica à Saúde  
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Especificação	Valor em R\$
01 Autoclave	3800
01 Seladora	1100
01 aparelho de ar condicionado split 12.000 btus quente e frio	2400
3 m² de grama sintética para o espaço infantil	300
01 mesa infantil com 4 cadeiras	400
01 armário-prateleira sem portas 90cmx90cm	450
12 m² de toldo com lona reforçada	3600

Para fazer face ao valor acrescido acima, deverá ser anulado o seguinte:

**QUADRO 2- Anulação para fazer face à Emenda**  
Programa de Trabalho : 10.303.016 - Assistência Farmacêutica

Projeto: 1.095 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários na Assistência Farmacêutica

Elemento de despesa  
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Valor 12.050,00

**JUSTIFICATIVA/BENEFICIÁRIO**

Promover o acesso à rede de atenção básica à saúde, através de ambientes estruturados para o desenvolvimento das atividades afins.

Os beneficiários serão os moradores do bairro Carisma e região.

Plenário Weimar Torres, 27 de novembro de 2017

**CIDO MEDEIROS  
Vereador - DEM**

# OUTROS ATOS

## ATAS - COMACS

### ATA Nº 007/2017

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos da Educação, sito à Rua Docelina Matos Freitas, 3290, Parque Nova Dourados, em reunião ordinária, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS, tendo como pauta: análise do balancete dos meses de abril, maio e junho; relatório das visitas nas linhas de transporte escolar, visitas aos Centros de educação Infantil, construídos e/ou reformados com recursos do Pró-infância. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Cristina Fátima Pires Ávila Santana, Tânia Margarete Gavilan, Telma Siqueira, Edvaldo Atilio Machado, Deborah Salette da Cruz, Micheli Luani Pereira. A vice-presidente Srª Tânia Gavilan abre a reunião saudando a todos e passa a palavra para a secretária para a condução da reunião. A secretária faz a leitura da Ata anterior sendo aprovada. As conselheiras Sras. Telma Siqueira e Renata Gongora expõem sobre a visita na linha Aroeira, onde verificaram pontos positivos relatados pelo motorista e pelos alunos. Segundo as conselheiras o ônibus estava em boas condições de higiene e que, de acordo com o motorista, a manutenção do veículo é feita regularmente. A Comissão de Visitas foi orientada a a realizarem entrevistas com pais, alunos e diretores nas escolas, sem haver, necessariamente, o percurso. Ficou acordado, ainda, que as conselheiras Deborah Salette e Telma Siqueira farão visitas aos CEIMs Pedro Mota e Profª Zeli da Silva Ramos. Foi feita a leitura da CI n. 116/2017, referente a resposta do Ofício COMACS n. 013/2017. Em seguida, às oito horas e trinta minutos, os conselheiros iniciam a leitura e análise dos balancetes, sendo aprovados sem ressalvas. Nada mais a tratar, eu Cristina Fátima Pires Ávila Santana lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

### ATA Nº 008/2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos da Educação, sito à Rua Docelina Matos Freitas, 3290, Parque Nova Dourados, em reunião ordinária, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS, tendo como pauta: análise do balancete do mês de julho de 2017. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Diogo Ferreira de Moraes, Cristina Fátima Pires Ávila Santana, Tânia Margarete Gavilan, Telma Siqueira, Deborah Salette da Cruz, Marli Leite de Souza. O presidente abre a reunião saudando a todos. A secretária faz a leitura da Ata anterior sendo aprovada. Logo após os conselheiros iniciam a leitura e análise do balancete do mês de agosto, sendo aprovado sem ressalvas. Nada mais a tratar, eu Cristina Fátima Pires Ávila Santana lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

### ATA Nº 009/2017

Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos da Educação, sito à Rua Docelina Matos Freitas, 3290, Parque Nova Dourados, em reunião ordinária, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS, tendo como pauta: análise do balancete do mês de agosto de 2017. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Diogo Ferreira de Moraes, Cristina Fátima Pires Ávila Santana, Tânia Margarete Gavilan, Telma Siqueira, Deborah Salette da Cruz, Marli Leite de Souza e Micheli Luani Pereira. O presidente abre a reunião saudando a todos. A secretária faz a leitura da Ata anterior sendo aprovada pelos presentes. Em seguida apresenta o Comunicado do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE/FNDE nº 13193/2017 - demonstrativo do fluxo financeiro do FUNDEB - período 2º Bimestre/2017. Logo após, os conselheiros iniciam a leitura e análise do balancete, sendo aprovado sem ressalvas. Nada mais a tratar, eu Cristina Fátima Pires Ávila Santana lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

## EDITAIS LICENÇA AMBIENTAL

AN REFRIGERAÇÃO LTDA-ME torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Ambiental Simplificada para atividade de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (ar condicionado para veículos), localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 240, Jardim Tropical, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENTRO CELULARES EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio de equipamentos de telefonia e comunicação, manutenção, localizado na Rua Doutor Nelson de Araújo nº 340 SALA A, Jardim América, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de templo religioso, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 796, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clinica Médica Imagem S/S Ltda- EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizado na rua João Rosa Góes, 1940, Vila Progresso, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença de Operação ( RLO ) para atividade de HOSPITAL localizado na Rua João Rosa Góes, 770, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS SALAZAR-ME, torna Público que requereu do - Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada (RL 33.789/2014)- para atividade de Fabricação de Artefatos de material plástico para outros usos não especificados, Fabricação de Toldos, Cortinas e Tendas, localizada na Rua Bela Vista, nº105, Vila São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O CLUBE INDAIÁ torna público que requereu do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividades de recreação e lazer, localizada na Av. Indaiá, S/Nº - Jardim Flórida, CEP 70822-020, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Tapeçaria Cometa Ltda ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – (LP), Licença de Instalação (LO) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Tapeçaria Automotiva, localizada na Rua José Bonilha da Cruz, 7.660 – lote 06 – Quadra 10 – Jardim Alhambra, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.